

RESOLUÇÃO CONSEPE 88/2006

**REFERENDA A PORTARIA GR 24/2006,
QUE CRIA O TURNO NOTURNO DO
CURSO DE FISIOTERAPIA, NO CÂMPUS
DE BRAGANÇA PAULISTA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de outubro de 2006, constante do Parecer CONSEPE 53/2006 - Processo 53/2006, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica referendada a Portaria GR 24/2006, que cria o turno noturno do Curso de Fisioterapia, no câmpus de Bragança Paulista da Universidade São Francisco, alterando, conseqüentemente, seu projeto pedagógico.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 10 de outubro de 2006.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente